

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

16.626

01 F

2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

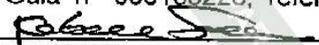
KÉDMA FARIA TAVARES

OFICIAL TITULAR

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 109, localizado no pavimento térreo, do Bloco A, integrante do Residencial "SAFIRA LAR - ETAPA A", situado no Loteamento Aurá, Quarta Travessa, nºs 41 à 44, Bairro da Águas Lindas, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a fração ideal de 0,99640% do terreno no qual será construído o referido Apartamento, possuindo a dita unidade 49,7800m² de área privativa coberta real; 17,0000m² de área privativa descoberta real (quintal); 47,1313m² de área comum real, perfazendo uma área total real da unidade de 113,9113m², possuindo as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, quarto 1, quarto 2, banheiro social e cozinha, com direito a uma vaga de garagem descoberta com 17,8144m².

PROPRIETÁRIO(A)(S): SAFIRA ENGENHARIA LTDA., sociedade empresária limitada, estabelecida no Município de Benevides/PA, a Avenida Deoclécio Gurjão, nº 30, Bairro Santa Maria, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.148.655/0001-37, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o NIRE: 15200637927 e a última alteração registrada sob o nº 20000022993, em 04.04.2001.

REGISTRO ANTERIOR: Parte do que consta na Matrícula 14.865, Ficha 1 à 3, Livro 02 (RG), em 27 de setembro de 2007. Esta Matrícula foi aberta em 02 de julho de 2008.

R-1 - MAT. 16626 - Prot.Aux. nº 16519, Prenotação nº 23474, datada de 02 de julho de 2008 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos FGTS, Contrato nº 800220300019, datado de 04 de junho de 2008, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, a proprietária, **SAFIRA ENGENHARIA LTDA.**, já individualizada, representada por seus únicos sócios, **Eduardo Alberto Dias Martins de Barros**, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 10185-D CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.340.042-68, e **Andréa Vieira Lourenço de Barros**, engenheira agrônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 10883-D CREA/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 468.592.762-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Belém/PA; com a Interveniência, como Credora Fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 03 e 04, em Brasília/DF, representada por sua procuradora substabelecida, **Cristina Kazue Marques Kitagawa**, brasileira, economiária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.378.906-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 488.886.562-00, conforme os termos do substabelecimento particular revestido das formalidades legais, datado de 24/11/2006, referente à procuração datada de 09/07/2004, lavrada na folha 80, do livro 2329, do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF; e, ainda, como **Entidade Organizadora** e como **Construtora**, **SAFIRA ENGENHARIA LTDA.**, já individualizada, legalmente representada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula à **ANDRÉA CRISTINA PINTO RODRIGUES**, brasileira, solteira, agente administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.492.582 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 410.002.692-72, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, na Avenida Assis de Vasconcelos, 449 - Campina; pelo preço de **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**, através do financiamento concedido pela Credora Fiduciária. Regendo-se a presente transmissão em conformidade com o estabelecido nas cláusulas e condições contidas no instrumento ora registrado. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 33,50, foi recolhido ao Município de Ananindeua, através da Guia nº 000183228, referente ao Processo nº 7359/08. Eu, Ana Paula Rodrigues, redigi e digitei. Eu,  Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Substituto. Dou fé. Selo de segurança nº 1729575.

R-2 - MAT. 16626 - Prot.Aux. nº 16519, Prenotação nº 23474, datada de 02 de julho de 2008 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado (R-1), conforme Cláusula Sexta, a proprietária, **ANDRÉA CRISTINA PINTO RODRIGUES**, já qualificada, **alienou** o imóvel ora adquirido, avaliado em R\$ 48.723,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais), em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F.**, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**, sujeito à taxa anual de juros nominal de 6,0000%a.a. e efetiva de 6,1679%a.a, de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de 240 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 442,02, reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima Quarta do instrumento ora registrado. Eu, 

Rodovia BR 316 Km 08 Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro CEP 67.033-070 - Ananindeua-Pará

E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br Site:www.cartoriofarianeto.com.br

Fones: (91) 3255-1074 / Fax: (91) 3255-2427

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

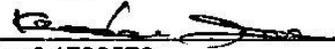
KÉDMA FARIA TAVARES

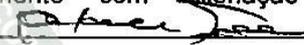
OFICIAL TITULAR

16.626

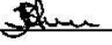
01V

2

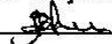
Ana Paula Rodrigues, redigi e digitei. Eu,  Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Substituto. Dou fé. Selo de segurança nº 1729576.

R-3 - MAT. 16626 - Protocolo nº 78281. Prenotação nº 48811. Data: 24 de janeiro de 2013 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO: Em cumprimento a solicitação feita pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima individualizada, representada por sua Gerente de Sustentação ao Negócio, Arlete Guimarães Magno, com amparo na Lei nº 9514/97 (Alienação Fiduciária), INTIMEI a devedora fiduciante, Sra. ANDREA CRISTINA PINTO RODRIGUES, acima qualificada, no dia 12/01/2012, não tendo comparecido em cartório no prazo legal de 15 dias para purgar a mora do Contrato de Financiamento com Alienação Fiduciária nº 800220300019. Eu, Lysie Tavares Nascimento, digitei. Eu,  Kedma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

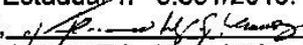
R-4 - MAT. 16626 - Protocolo nº 78281. Prenotação nº 48811. Data: 30 de janeiro de 2013 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Através do Ofício nº 3313/2012 - SIALF - GIREC/BE, datado de 17 de dezembro de 2012, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, acima individualizada, representada por sua Gerente de Sustentação ao Negócio, Arlete Guimarães Magno, como Credora Fiduciária do Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 800220300019 registrado no R -1/2, solicitou a Consolidação da Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, com fulcro no Artigo 26 § 7º da Lei nº 9514/97, passando assim, o bem ora consolidado a pertencer em sua totalidade a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, ficando dito imóvel livre do ônus que o gravava no R-2 desta matrícula. Certifico que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI no valor de R\$ - 949,44, foi recolhido a Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, Nr protocolo 13320 e Nr Doc 2012/13320. Eu, Lysie Tavares Nascimento, digitei. Eu,  Kedma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-5 - MAT. 16.626 - Controle Interno nº 113638. Protocolo nº 84155, datado de 25 de Abril de 2017 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA/ADJUDICAÇÃO: Através do Ofício nº 0196/2017/GILIEBE, datado de 17 de Abril de 2017, bem como Carta de Adjudicação, datado de 10 de Março de 2017, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima individualizada, devidamente representada, solicitou a presente averbação para constar, que o imóvel objeto da presente matrícula, foi levado à Hasta pública, através do 1º Leilão (realizado em 22/02/2017) e o 2º Leilão (realizado em 10/03/2017), sem que houvesse manifestação de lances (desertos), passando o bem consolidado a pertencer de forma PLENA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu,  Kedma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

AV-6 - MAT. 16.626 - Controle Interno nº 113638. Protocolo nº 84155, datado de 25 de Abril de 2017 - QUITAÇÃO: Através do Ofício acima citado, que fica com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins de direito, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já individualizada, legalmente representada, dá por QUITADA A DÍVIDA, requerendo assim o CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, objeto no R-2 desta matrícula, ficando o dito imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu,  Kedma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

AV-7 - MAT. 16.626 - Controle Interno nº 126488, Protocolo nº 96997, datado de 15/05/2019, reingressado em 06 de junho de 2019 - TRANSPOSIÇÃO DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Procede-se a presente averbação para constar que, na Matrícula nº 14.865, registro anterior acima mencionado, referente ao Empreendimento "SAFIRA LAR - ETAPA A", consta Averbado a Conclusão da Construção (AV-16) da Unidade Residencial objeto da presente Matrícula, bem como o registro a Instituição do Condomínio (R-22), tendo sido, naquele momento, apresentado a Carta de Habite-se nº 561/2008, emitido pela Secretaria de Infraestrutura deste Município, bem como a Certidão Negativa de Débito CND nº 054022009-12001070, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 16/06/2009. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança nº: H.000504539. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu,  Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de junho de 2019.

Flaviane M. Souza Lucas

Cartório de Registro de Imóveis
Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro
CEP 67.033-070 - Ananindeua-Pará
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br
Site: www.cartoriofarianeto.com.br

Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro CEP 67.033-070 - Ananindeua-Pará
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br Site: www.cartoriofarianeto.com.br

MATRÍCULA

16.626

Livro

2

02 F

Folhas

Data

02/07/2008

Registrador de Imóveis

Flaviane Maria Sousa Lucas

Oficial Substituta

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**Imóvel**

Cadastro Nº

R-8 - MAT. 16.626 - Controle Interno nº 126488, Protocolo nº 96997, datado de 15/05/2019, reingressado em 06 de junho de 2019 - VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 31 de maio de 2019, à folha nº 130/131, do Livro nº 715, do Cartório Kós Miranda - 6º Ofício de Notas da Comarca de Belém/PA, a proprietária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima individualizada, representada por sua bastante procuradora substabelecida, **Aline Cunha Amaral**, brasileira, casada, economiária, portadora da Cédula de Identidade nº 5.815.086-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 953.778.752-49, residente e domiciliada em Belém/PA, conforme Procuração Pública, lavrada no livro nº 3217-P, às folhas nº 013/014, em 11/08/2016; Substabelecimento público lavrado, no livro nº 3303-P, às folhas nº 015/016, em 23/01/2018, ambos do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF; e, Substabelecimento Particular, sem numeração, datado de 14/02/2018; **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula, à **JEANE FERREIRA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da CNH nº 01421405574 - DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.322.212-04, residente e domiciliada na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, nº 2390, Apto. 702, Marco, em Belém/PA; pelo preço de **R\$ 29.059,20 (vinte e nove mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**, que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela Vendedora, dá a Compradora plena, rasa, geral e irrevogável quitação. Consta que a Compradora e a Vendedora em comum acordo, declaram que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Interio Teor da matrícula. Foi apresentada Certidão Cível Judicial da compradora, conforme Instrução Conjunta nº 001/2018-CJRMB/CJCI. Certifico que foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 1.456,08**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base do IPTU e o valor de avaliação de **R\$ 72.457,40**, referente ao processo nº 2019/7393. Valor de emolumentos e selo - total **R\$ 369,05** (R\$ 303,76 de emolumentos, R\$ 55,23 de FRJ, R\$ 9,21 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança nº: H.011458320. Eu, **Cris Dieli Tavares Drago**, digitei. Eu, **Flávio Heleno Pereira de Sousa** - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de junho de 2019.

Flaviane M. Sousa Lucas

R-9 - MAT. 16.626 - Controle Interno nº 127746. Protocolo nº 98255, datado de 27 de agosto de 2019 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, **Contrato nº 9012871**, datado de 20 de agosto de 2019, com efeito de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido do artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049/66, e também pela Lei nº 9.514/97, a proprietária, **JEANE FERREIRA OLIVEIRA**, acima qualificada; com a Interveniência como Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, sediada em São Paulo/SP, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, representado por **Sandra Lucia Rodrigues da Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº 6259501, inscrita no CPF/MF sob o nº 545.321.324-87 e **Yuri Leandro Ramos Guimarães dos Anjos**, portador da Cédula de Identidade nº 4358416, inscrito no CPF/MF sob o nº 909.359.852-04, conforme Substabelecimento Particular, sem numeração, datado de 21/01/2019, originário da procuração pública,

REGISTRO GERAL

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

MATRÍCULA

16.626

Livro

2

Folhas

02 V

Data

02/07/2008

Registrador de Imóveis

Imóvel

Cadastro Nº

lavrada em 15/01/2019, no livro nº 1425, às folhas nº 149/150, do 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP; vendeu o imóvel da presente matrícula a **MARCELO CERQUEIRA BATISTA SOUZA VICTOR**, brasileiro, solteiro, gerente, portador da Cédula de Identidade nº MG10214929 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.142.786-09, residente e domiciliado na Travessa Doutor Enéas Pinheiro, nº 2.390, Aptº 702, Marco, em Belém/PA; pelo preço de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, valor de entrada; e **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, através do valor do financiamento. Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 1.506,93** recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base do IPTU de R\$ 72.457,40 e valor de avaliação de R\$ 35.000,00 referente ao Processo nº 2019/12033. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 611,85 (R\$ 504,07 de emolumentos, R\$ 91,65 de FRJ, R\$ 15,28 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança nº: H.012076541. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu, Flávio Heleno Pereira de Sousa Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de setembro de 2019.
Monique S. L. Braga

R-10 - MAT. 16.626 - Controle Interno nº 127746. Protocolo nº 98255, datado de 27 de agosto de 2019 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no R-9, conforme Cláusula Nona, o proprietário, já qualificado, alienou o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, em caráter fiduciário, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, já individualizado, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 85.750,00 (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)**, sujeita à taxa de juros nominal de 8,5101% a.a. e efetiva de 8,8500% a.a., de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **360 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 1.355,47** reajustáveis de acordo com a Cláusula Quarta, do instrumento ora registrado. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 611,85 (R\$ 504,07 de emolumentos, R\$ 91,65 de FRJ, R\$ 15,28 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança nº: H.012076542. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu, Flávio Heleno Pereira de Sousa Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de setembro de 2019.
Monique S. L. Braga

AV-11 - MAT. 16.626 - Controle Interno nº 145609. Protocolo nº 116119, datado de 14 de fevereiro de 2022 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede a presente averbação, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado de 11/02/2022, acompanhado da Certidão de Notificação, protocolo sob nº 17.780, datada de 27/12/2021, o **BANCO BRADESCO S.A.**, qualificado no ato R-9, desta matrícula, representado por Anastacio Marinho, OAB/CE 8.502, Deborah Sales OAB/CE 9.687, Caio Cesar Rocha OAB/CE 15.095, Wilson Belchior OAB/CE 17.314, Aline Campos OAB/CE 29.080, conforme procuração pública, lavrada em 10/08/2016, às páginas 313, Livro 1319 do 2º Tabelião de Notas da cidade e comarca de Osasco/SP, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular de Venda e Compra em Garantia, registrado no R-9/R-10; requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado ao **BANCO BRADESCO S.A.**, o qual tem a **obrigatoriedade de**

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

MATRÍCULA

16.626

Livro

2

03 F

Folhas

Data

02/07/2008

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

promover público leilão no prazo de 30 dias para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI no valor de R\$ 2.308,26, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, em 10/02/2022, sendo o valor base do IPTU R\$ 86.439,42 e valor de avaliação de R\$ 115.000,00 (recolhido sobre 2%), referente ao processo nº 2022/1317. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 369,35 (R\$ 304,01 de emolumentos, R\$ 55,28 de FRJ, R\$ 9,21 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202202.785597-79558700000022550345811021. Eu, Suellen Nathany Diniz Machado, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci, Oficial de Registro de Imóveis do Município de Ananindeua/PA, 21 de fevereiro de 2022. Registrador Substituto

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS